

RESOLUÇÃO CIR-SUL Nº 043/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Auditório da Faculdade Multivix- Monte Belo- Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício do Município de Piúma Nº201/2021/SEMUS/GABINETE/ que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros do procedimento de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do Município de Piúma -ES, para o Município de Itapemirim-ES, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.



Eliedson Vicente Morini
Secretária Municipal de Mimoso - ES
Coordenador da CIR-SUL



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e-mail: saude@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5324 - site: www.piuma.es.gov.br

OFÍCIO

Piúma/ ES, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

OFÍCIO GABINETE – Nº 211/2021.

DE: Dr^a Mariana Metri Miranda - Secretária Municipal de Saúde
PARA: Sr. Eliédson Vicente Morini – Coordenador da CIR SUL
REFERÊNCIA: REMANEJAMENTO DE TETO DE PPI - MAMOGRAFIA

Prezado,

Considerando as alterações no faturamento do SISCAN, em relação ao faturamento em unidades próprias com prestador como terceiro para o exame de Mamografia.

Considerando que o município de Piúma tem com prestador para a realização de exames de mamografia a empresa RADIOLOGIA SCAN SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, localizada no Município de Itapemirim, credenciada ao Consórcio CIM Expandida Sul.

Considerando que o Município de Piúma não pode deixar de garantir acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde a esse exame.

Desta feita, solicitamos o remanejamento do Teto da PPI de mamografia tanto unilateral como bilateral para o Município de Itapemirim.

Encaminhamos a Planilha de solicitação de Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI para apreciação da CIR SUL.

Respeitosamente,

Mariana Metri Miranda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 672/2021

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: _____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: PIUMÁ										V. 3.061
Processamento / Agregado*	Total Programado	Município (s) Executor (es)				VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor		
		Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido						
0204030188- MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO*	209	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / SESA	201	0		45,000000	9,045,00	0,00		
		GUARAPARI/SESA	1	1		45,000000	45,00	45,00		
		LINHARES/município	1	1		45,000000	45,00	45,00		
		SANTA TERESA/município	1	1		45,000000	45,00	45,00		
		VILA VELHA/município	1	1		45,000000	45,00	45,00		
		VITÓRIA/SESA	4	4		45,000000	180,00	180,00		
		ITAPEMIRIM/município	0	201		45,000000	0,00	9,045,00		
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	451	PIUMÁ	451	0		25,682813	11.532,95	0,00		
		ITAPEMIRIM / MUNICIPIO	0	451		25,682813	0,00	11.582,95		
Sobra de programação										

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPI enquanto reserva técnica.

 Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante

 Secretário Municipal de Saúde
 Município executorante

 Superintendente Regional de Saúde da Região Sul/SRSC/SESA
 Município executorante

NOTAS:

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grafia exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(m) revisto(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos: à aba Município-Gestão.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202

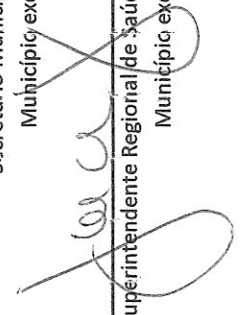
REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: PIUMA							v. 1.061
Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município (s) Executor (es)			VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
		Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido			
0204030188- MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO*	209	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ SESA	201	0	45,000000	9,045,00	0,00
		GUARAPARI/SESA	1	1	45,000000	45,00	45,00
		LINHARES/município	1	1	45,000000	45,00	45,00
		SANTA TERESA/município	1	1	45,000000	45,00	45,00
		VILA VELHA/município	1	1	45,000000	45,00	45,00
		VITORIA/SESA	4	4	45,000000	180,00	180,00
		ITAPEMIRIM/município	0	201	45,000000	0,00	9,045,00
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	451	PIUMA	451	0	25,682813	11.582,95	0,00
		ITAPEMIRIM/ MUNICIPIO	0	451	25,682813	0,00	11.582,95
Sobra de programação							

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu Limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPI enquanto reserva técnica.


 Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante


 Secretário Municipal de Saúde
 Município executorante


 Superintendente Regional de Saúde da Região Sul/SRSC/SESA
 Município executorante

NOTAS:

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grafia exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(m) revisto(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos à aba Município-Gestão.

Fwd: Fw: Enc: PPI

De: rosangela Travaglia teixeira (travagiateixeirosangela@gmail.com)
Para: srsci.cirsul@gmail.com; ebsdaroz@yahoo.com.br
Data: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 19:06 BRT

 Município Anchieta - Mamografia_revisado.xlsx
109kB

----- Forwarded message -----

De: **Elisa Barreto dos Santos Daroz** <ebsdaroz@yahoo.com.br>
Date: qua., 17 de nov. de 2021 às 16:12;
Subject: Fw: Enc: PPI
To: EX CT NRA Rcsângela Travágia Teixeira <travagiateixeirosangela@gmail.com>
Boa noite!

Após análises das Planilhas de Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes na PPI, dos procedimentos de "Mamografia Bilateral para Rastreamento" e "Mamografia Unilateral", referentes aos Municípios de Alfredo Chaves e Piuma, recomendo dar prosseguimento ao processo de remanejamento, dando ciência às referências da Saúde da Mulher e Siscam. Atenciosamente!

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jaudete Frontino <jaudetedenada@hotmail.com>
Para: ebsdaroz@yahoo.com.br <ebsdaroz@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 16:10:51 BRT
Assunto: Enc: PPI

De: Devyson Vethraci Palaoro <devyinho9@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 13:53:38
Para: jaudetedenada@hotmail.com <jaudetedenada@hotmail.com>
Assunto: PPI

Segue em anexo as PPI de Piuma, Alfredo e Anchieta

--
Att
Deyvison Palaoro
Prefeitura de Anchieta
28 99382655

 Município Alfredo Chaves - Mamografia revisado.xlsx
108.3kB

 Município Piuma - Mamografia - revisado.xlsx
108kB

RESOLUÇÃO Nº 256/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício Nº201/2021/SEMUS/GABINETE, da Secretaria Municipal de Saúde de Piúma, que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros dos procedimentos: 451 Mamografias Unilateral e 201 Mamografias Bilateral constantes da PPI, hoje executante o HECI-mais , do município de **Piúma - ES**.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº043/2021 da CIR SUL, que aprova os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros, de procedimentos de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do município de Piúma-ES, para o município de Itapemirim-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:39:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:39:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-QJ17DT>